



DECRETO Nº 180, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009.

EMENTA: Designa Servidor para apregoar Leilão nº 02 e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Valença, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 2.474, de 07 de dezembro de 2009,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Municipal nº 27.735/09 - leilão de bens imóveis e Processo administrativo 28.042//09,

DECRETA:

Art. 1º Fica Designado como Leiloeiro Oficial do Município de Valença para apregoar o Leilão nº 02, o Servidor **DENILSON DE SOUZA MAURÍCIO**, matrícula nº 122.351.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 10 de dezembro de 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes

Prefeito Municipal